



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 147, DE 15 DE MARÇO DE 2017**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

JORGE DOMINGOS TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a aquisição e montagem de uma Auto Bomba de salvamento a ser instalada em caminhões leves (PBT 9.000 Kg) com o objetivo de combater incêndios, de forma emergencial em nosso município, mediante o treinamento apropriado para operação dos guardas civis municipais.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que nosso município não possui Corpo de Bombeiros para atender situações de risco que venham a afligir nossos munícipes. Tal projeto tem como objetivo a montagem de caminhões leves para combate a incêndios pelo próprio município, sendo o seu desenvolvimento acompanhado pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar. Com tal iniciativa não pretendo sugerir que o município interfira na a esfera de competência do Estado, mas objetive o atendimento emergencial a fatos eventuais, que porventura venham a ocorrer. Devido à burocracia e ao grande número de requisitos, o Corpo de Bombeiros não é instalado em pequenas cidades, sendo que muitas vezes o atendimento da brigada de incêndio demora em média duas horas para se deslocar e atender uma simples ocorrência. Diante de tal atraso pequenos focos de fogo se tornam incêndios de grande porte, e em tais casos o município deve tomar as devidas providências para evitar maiores danos aos cidadãos guairenses.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 15 de março de 2017.

---

**JORGE DOMINGOS TALARICO**

Vereador